



Decreto Nº: 789/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 253.898,67 (duzentos e cinquenta e tres mil, oitocentos e noventa e oito reais, sessenta e sete centavos), conforme detalhamento abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2077 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	245.032,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	245.032,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	245.032,00

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	6.133,33
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	6.133,33
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.133,33

2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	2.066,67
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	2.066,67
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	666,67
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	666,67
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.733,34

TOTAL DA UNIDADE: 253.898,67

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 253.898,67

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES

4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	8.866,67
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	8.866,67
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.866,67



Decreto Nº: 789/2024

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - Material de Consumo	100.000,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 100.000,00

2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30 - Material de Consumo	145.032,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	145.032,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 145.032,00

TOTAL DA UNIDADE: 253.898,67

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 253.898,67

Decreto Nº: 789/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15500000 - Transferencia do Salario-	245.032,00	245.032,00	15690000 - Outras Transferencias de	8.866,67	8.866,67

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 30 de Dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna